

À Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará – DRT/CE, é uma das 27 Unidades Descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Foi criada pelo Decreto-Lei nº 2.168 de 6 de maio de 1940, quando o Ceará passou a contar com um órgão federal estruturado para acompanhar a implantação da legislação trabalhista, criada, desde 1930, pelo Presidente Getúlio Vargas.

Inicialmente, a atuação da DRT/CE limitou-se ao Comércio e a Indústria passando a partir da década de 60, atender ao trabalhador rural, quando se expandia para o campo a nova legislação social.

Considerando o nível de desenvolvimento dos Estados, a população economicamente ativa, a área geográfica, o número de auditores fiscais, o MTE classifica e estrutura as unidades descentralizadas em 3 grupos.

A DRT/CE é classificada, estruturadamente, como do grupo II, sendo de sua competência conforme Decreto nº 4.764 de 24.6.2003, coordenar, orientar e controlar na área de sua jurisdição a EXECUÇÃO das atividades relacionadas com: a fiscalização do trabalho;

- a inspeção das condições ambientais de trabalho;
- a aplicação de sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- a orientação ao trabalhador;
- a orientação e o apoio ao trabalhador desempregado;
- o fornecimento da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- a mediação e a arbitragem em negociação coletiva;
- a conciliação de conflitos trabalhistas;
- a assistência na rescisão de contrato de trabalho.